

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA

EDITAL

**CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO
EDUCACIONAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
- BIBLIOTECAS ESCOLARES -**

Vito José de Jesus Carioca, Professor Coordenador com Agregação, Presidente do Instituto Politécnico de Beja faz saber que:

1. Nos termos do disposto no nº 1, alínea h) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 95/97, de 23 de Abril está aberto concurso para admissão de candidatos à frequência do **Curso de Formação Especializada em Comunicação Educacional e Gestão da Informação – Bibliotecas Escolares**, criado na Escola Superior de Educação de Beja,
2. **O Curso de Formação Especializada em Comunicação Educacional e Gestão da Informação – Bibliotecas Escolares** está acreditado pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, na Área de Formação Especializada: **Comunicação Educacional e Gestão da Informação**, na modalidade de formação: **Especialização pós-licenciatura**, e são-lhe atribuídos, tanto para efeitos de formação contínua como para efeitos do nº3 do artigo 14º do RJFCP, 10 créditos, relevando para a progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário.
3. Poderão candidatar-se a este curso todas as pessoas que à data da admissão sejam Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário, profissionalizados, titulares de licenciatura e com, pelo menos, cinco anos de serviço docente (condições de candidatura estipuladas no nº 2 do artigo 4º e nº1 alínea c) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 95/97, de 23 de Abril).
4. A candidatura tem que ser feita em requerimento dirigido ao Director da Escola Superior de Educação de Beja, do qual constem nome, filiação, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e serviço que o emitiu, residência e telefone.

5. O requerimento deverá ser, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa original ou fotocópia da habilitação académica
 - b) Ficha de candidatura devidamente preenchida disponível no endereço [ficha de inscrição.xlsx](#)
 - c) Certidão comprovativa da classificação profissional.
 - d) Declaração com indicação do tempo de serviço docente.
 - e) Currículo académico e profissional.
 - f) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão
 - g) Declaração sob compromisso de honra em como, caso seja admitido à matrícula, se compromete a apresentar, se solicitado, no prazo de oito dias após a afixação dos resultados, os documentos autenticados ou os originais para autenticação da documentação entregue (a que se refere o número 5 do presente edital).

6. Do currículo académico e profissional do candidato deverão constar nomeadamente os seguintes elementos:
 - a) Habilitações académicas: grau ou graus obtidos; classificações, data e instituição em que foram obtidos;
 - b) Classificação profissional;
 - c) Experiência de trabalho em Bibliotecas Escolares ou outras;
 - d) Participação na elaboração, operacionalização, acompanhamento de projectos ou programas directa ou indirectamente ligados à área das Bibliotecas Escolares;
 - e) Formação contínua e/ou especializada na área das Bibliotecas Escolares;
 - f) Formação contínua ou especializada em áreas afins às Bibliotecas Escolares (por ex., no domínio das TIC, da Leitura, da Animação Cultural, da Gestão de Projectos);
 - g) Publicações, artigos e comunicações em seminários e/ou congressos;

7. A análise das candidaturas e a seriação daí resultante terão como base o conjunto de elementos referidos no número 6 do presente edital. Em caso de empate, será considerada a pontuação obtida nos itens da grelha de seriação (anexo I), pela seguinte ordem:
 - 1º Experiência de trabalho em Bibliotecas Escolares ou outras.
 - 2º Participação na elaboração, operacionalização, acompanhamento de projectos ou programas directa ou indirectamente ligados à área das Bibliotecas Escolares;
 - 3º Formação contínua e/ou especializada na área das Bibliotecas Escolares;
8. A candidatura poderá ser efectuada presencialmente no Secretariado da ESEB, por correio registado com aviso de recepção ou por correio electrónico (luis.filipe@ipbeja.pt e mgodinho@ipbeja.pt), dentro dos prazos fixados no Anexo II (nota: a candidatura só será validada após confirmação do pagamento da taxa respectiva)
9. A apresentação da candidatura está sujeita a uma taxa no montante de 50 Euros.
10. O curso funcionará com um número mínimo de 15 formandos e máximo de 25.
11. A concretização da matrícula está sujeita a uma taxa no montante de 50 Euros.
12. A frequência está sujeita ao pagamento de uma propina no montante de 1200 Euros.
 - 12.1 Forma de pagamento: 700 Euros no acto de matrícula, 200 Euros até ao último dia do 1º Semestre, 150 Euros até ao último dia do 2º Semestre e 150 Euros até ao último dia do 3º Semestre.
13. O funcionamento do curso será em formato *blended*, com uma componente presencial (71 horas no total dos dois semestres) e outra *online* (259 horas no total dos três semestres), envolvendo um total de 330 horas de formação, divididas por três semestres. O curso decorrerá previsivelmente entre Março de 2010 e Julho de 2011, de acordo com o calendário disponível no seguinte link:

<http://www.eseb.ipbeja.pt/bescolares/calendario1011.pdf>
14. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso confere um certificado pós-licenciatura.

ANEXO I

GRELHA DE SERIAÇÃO

ÍTEM	CRITÉRIO	OBSERVAÇÃO
Habilitação académica	Classificação académica (classificação inferior a 11 valores=0 pontos; 11,0 a 11,9=1 ponto; e sucessivamente até 20; 20=10 pontos).	Até ao máximo de 10 pontos
Classificação profissional	Classificação inferior a 11 valores=0 pontos; 11,0 a 11,9= 1 ponto; e sucessivamente até 20; 20=10 pontos	Até ao máximo de 10 pontos
Formação contínua ou especializada na área das Bibliotecas Escolares	1 ponto por unidade de crédito	Até ao máximo de 10 pontos
Outra formação contínua ou especializada (por ex., no domínio das TIC, da Leitura, da Animação Cultural, da Gestão de Projectos)	1 ponto por unidade de crédito	Até ao máximo de 5 pontos
Experiência de trabalho em Bibliotecas Escolares ou outras	Por cada ano de experiência é contabilizado 1 ponto	Até ao máximo de 10 pontos
Participação na elaboração, operacionalização, acompanhamento de projectos ou programas directa ou indirectamente ligados à área das Bibliotecas Escolares	O júri será soberano para, de acordo com a natureza de cada projecto e o grau de participação do candidato atribuir a pontuação mínima = 0,5 pontos ou a pontuação máxima = 1 ponto	Até ao máximo de 10 pontos
Publicações, artigos e comunicações em seminários e/ou congressos.	Livros de carácter científico e/ou pedagógico e manuais escolares – 0,5 a 3 pontos; Artigos da área da Educação publicados em revistas – 0,5 a 2 pontos; Comunicações em seminários e/ou Congressos – 0,5 a 1 ponto	Até ao máximo de 10 pontos

ANEXO II

PRAZOS

Os prazos para a candidatura, selecção/seriação, matrícula, inscrição e início das actividades no âmbito do curso a que se refere o presente edital são:

- a) Afixação do edital da candidatura: na Escola Superior de Educação de Beja – 22 de Janeiro de 2010;
- b) Período de candidatura: de 25 de Janeiro de 2010 a 10 de Fevereiro de 2010;
- c) Afixação dos resultados: até 19 de Fevereiro de 2010;
- d) Reclamações sobre os resultados das candidaturas: 5 dias úteis a partir da afixação dos resultados;
- e) Decisão sobre as reclamações: 3 dias úteis após o período de reclamações;
- f) Matrícula: de 4 a 10 de Março de 2010;
- g) Início das actividades lectivas: 12 de Março de 2010.